

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 61, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria CRP nº 46, que estabelece os procedimentos administrativos de ressarcimento e pagamento previstos na Resolução CRP 06 nº 5/2023 e Resolução CRP 06 nº 1/2024 para a realização de despesas com as atividades precípuas e institucionais de interesse do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria em 30 de abril de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Redação da Portaria CRP nº 46/2024, que estabelece os procedimentos administrativos de ressarcimento e pagamento previstos na Resolução CRP 06 nº 5/2023 e Resolução CRP 06 nº 1/2024 para a realização de despesas com as atividades precípuas e institucionais de interesse do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região.

Art. 2º O art. 18 da Portaria nº 46, de 25 de março de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“Art. 18.

.....
§ 3º Ficam autorizadas/os as/os Conselheiras/os, a utilizarem veículo próprio, sem autorização prévia, para execução das atividades precípuas de fiscalização, orientação, bem como outras atividades institucionais do CRP SP.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO

Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 07/05/2024, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 07/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568951** e o código CRC **D3748235**.

Referência: Processo nº 570600316.000005/2024-12

SEI nº 1568951